



**ENEVA S.A.**

CNPJ nº04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

*Companhia Aberta*

### **Comunicado ao Mercado**

**Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2025 – A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3)**, em complemento ao fato relevante divulgado em 7 de outubro de 2024 (“Fato Relevante 07.10.2024”) e, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de dezembro de 2024, foi concluído com sucesso o processo de substituição da tubulação de conexão (“Riser”) do FSRU (*Floating Storage and Regaseification Unit*) ao gasoduto marítimo que garante o suprimento de gás ao Hub Sergipe e que, dessa forma, em 01 de janeiro de 2025, o Hub Sergipe retornou as operações de forma integral com o reestabelecimento da operação de movimentação de gás natural do FSRU à UTE Porto de Sergipe I (“Usina”) e à malha de transporte de gás natural (“Malha”).

É importante observar que, conforme informado no Fato Relevante 07.10.2024, foram implementadas ações mitigadoras no período em que a solução de suprimento por meio do FSRU estava indisponível, que garantiram o atendimento às obrigações contratuais regulatórias firmadas pela UTE Porto de Sergipe I e o cumprimento de todos os contratos e compromissos de fornecimento de gás vigentes, utilizando-se, inclusive, de geração de energia por substituição para atendimento parcial das obrigações da Usina por meio do Complexo Parnaíba e de solução de suprimento alternativa utilizando a conexão ao gasoduto da TAG na Malha.

**Marcelo Campos Habibe**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ENEVA S.A.**